

SEPROSP – SINDICATO DAS EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Alterar para: Interface Desktop, Interface Móvel  
SINDPD/SP – SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO, DE INFORMÁTICA E DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO, INFORMÁTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 01 de março de 2020

CIRCULAR SEPROSP/SINDPD Nº 001/2020

### "PROTOCOLO DE ENTENDIMENTO"

Os presidentes do SINDPD e SEPROSP se reuniram para analisar a atual crise econômica decorrente da pandemia do coronavírus (COVIT-19), assim como seu impacto nas relações de trabalho e no desenvolvimento do setor, visando o menor prejuízo para as partes.

O SINDPD como o SEPROSP concordaram que, por meio de negociações envolvendo empresas e empregados, é possível encontrar soluções para o enfrentamento desta grave crise, tendo sempre em mente que a legislação trabalhista consagra o princípio da prevalência do acordado sobre o legislado, sendo que as partes possuem maturidade e discernimento para o enfrentamento com a cautela que se faz necessária.

Como disposto na manifestação da OIT acerca das Normas da OIT e o COVID19, "*Será essencial estabelecer um clima de confiança por meio do diálogo social e tripartite para implementar efetivamente medidas destinadas a lidar com o surto de Covid-19 e suas repercussões. Reforçar o respeito de mecanismos de diálogo social e sua utilização é maneira de consolidar a resiliência e o compromisso dos empregadores e trabalhadores com a adoção de medidas políticas dolorosas, mas necessárias.*"

Nesse sentido, preservando o necessário diálogo social, o SINDPD está à disposição das empresas para realizar negociações que visam resolver os eventuais problemas que afligem as relações de trabalho, possibilitando a celebração de norma coletiva que possa trazer equilíbrio às relações neste período de crise.

Outrossim, resta na mesma perspectiva de solução, que, caso haja impasse nas negociações que impeça a celebração dos acordos coletivos, o SEPROSP será chamado para como representante das empresas, auxiliar no encontro de soluções que se possibilite a realização da norma coletiva.

Assim sendo, SINDPD e SEPROSP reafirmam que estão à disposição das empresas do setor para resolver, da melhor forma possível e com equilíbrio as partes envolvidas, as questões que envolvem as relações de trabalho, possibilitando, assim, o desenvolvimento do setor e a manutenção dos empregos.

Atenciosamente

  
LUGI NESE  
Presidente do SEPROSP

  
ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS NETO  
Presidente do SINDPD/SP